Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 304/2003 **Proc.** 27.114

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin.**

ASSUNTO: Sugere ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando o parcelamento da cobrança da taxa de licença para publicidade.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
Pompéia, 01/09/03
Presidente da Câmara

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos, junto ao setor competente, visando efetuar o parcelamento da cobrança da taxa de licença para publicidade neste ano e de conceder a isenção no próximo ano.

Essa iniciativa tem por objetivo atender reivindicações e também visa oferecer um incentivo aos comerciantes pompeenses, considerando-se que diante da arrecadação do Município a remissão dessa taxa não causaria grande impacto orçamentário.

Sala das Sessões, 1° de setembro de 2003.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PP

Q nº 581